



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 733/2012

Súmula: Altera o art. 1º da Lei 674/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

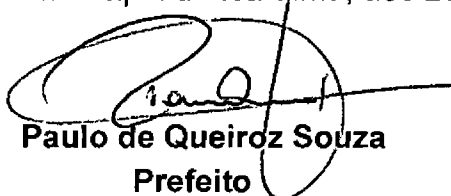
Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei 674/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar ao Poder legislativo, a doação de terreno urbano, com área de 450 m2, localizado na sede do município, quadra 87, lote 16, o qual deverá ser utilizado para a construção do prédio da Câmara Municipal de Icaraíma.

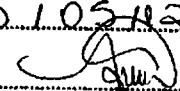
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Maio de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Ilustrado</u> EM <u>30/05/12</u>  ASSINATURA
